



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 035/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com Art.111 da Lei Complementar nº 032/2017 de 22 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar 45/2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Ceder a servidora **ALLINE HLATKI PERAZZOLO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.704.650-8/PR e CPF Nº 046.334.229-10, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AMBIENTAL** - Nível 16, nomeada pela Portaria nº 284/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula: 2398-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para o **IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ** – Escritório Regional de Guarapuava, até 31 de Dezembro de 2021, com ônus para o município de origem.

**Art. 2º** A servidora ficará obrigada a cumprir a jornada de trabalho estipulado pela entidade ao qual foi cedido, devendo apresentar os controles de jornada ao município de origem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom 1º PR  
Nº 2174  
De 07.01.21  
Resp. Juan Carlos

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br